Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.270 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário **ANTONIO CARLOS BERTOZZI** uma gratificação de Cr$ 246.668,21 (duzentos e quarenta e seis' mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e vinte e um centavos), referente ao exercício de 30 (trinta) dias de Fg-2, em substituição a Chefe da Fiscalização, durante suas férias. Ø'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE AGOSTO DE 1992 .

SEBASTIAO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO ~~CELSO~~ TERRA DE PODESTÁ
Secret. Munic. Administração

Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø
Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø